



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 52, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Constitui o Conselho Editorial da Revista Administração em Debate (RAD) do CRA-RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e as

DECISÃO, ad referendum, do Eg. Plenário deste Conselho de Fiscalização Profissional,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos Administradores integrantes das Câmaras de Educação e de Ensino e Pesquisa do CRA-RJ, abaixo relacionados, para integrarem o **Conselho Editorial da Revista Administração em Debate (RAD)**, sob a Coordenação da VP de Educação, Estudos e Pesquisas:

- a. Adm. Antonio Rodrigues de Andrade - Coordenador
- b. Adm. Agamênom Rocha Souza
- c. Adm. Ana Maria Carvalho
- d. Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo
- e. Adm. Firmino Carneiro
- f. Adm. Leocir Dal Pai
- g. Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth
- h. Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
- i. Tecnóloga Patrícia de Arvellos
- j. Julia Alves Tito – Apoio

Art.2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

---[Assinada Digitalmente]---

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247